



INDICAÇÃO Nº ____ / 2025

Assunto: Indica ao Senhor Prefeito Municipal a realização de estudos e providências para a manutenção das Praças Antero Neves Arantes e 09 de Julho.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a seguinte **INDICAÇÃO**, solicitando que sejam realizados **estudos técnicos e tomadas as providências necessárias para a manutenção, revitalização e conservação das Praças Antero Neves Arantes e 09 de Julho**, ambas localizadas no município de Cruzeiro.

Justificativa:

As praças públicas desempenham papel fundamental no convívio social, na prática de atividades físicas, no lazer das famílias e na valorização dos espaços urbanos. No entanto, as Praças Antero Neves Arantes e 09 de Julho vêm apresentando sinais visíveis de desgaste, como bancos danificados, iluminação precária, necessidade de poda de árvores, limpeza e manutenção de calçamentos e áreas verdes.

A revitalização desses espaços trará benefícios diretos à população, incentivando o uso comunitário, promovendo segurança e bem-estar, além de contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes e da estética urbana da cidade.

Dessa forma, solicita-se que a administração municipal avalie a viabilidade da execução de serviços de manutenção e melhoria, tais como:

- Reparos em bancos e estruturas;
- Reforço na iluminação pública;
- Limpeza e conservação das áreas verdes;





CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



- Poda de árvores;
- Restauração de pisos e calçadas;
- Instalação de lixeiras e placas informativas, se necessário.

Contando com a atenção e sensibilidade da gestão municipal para com essa importante demanda da comunidade, renovo votos de elevada estima e consideração.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 17 de julho de 2025.

Vereador Sergio Antonio dos Santos – MDB



CNPJ 48.410.344/0001-03

CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR

Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003360390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º da Lei nº 14.063/2020

AV. MAJOR NOBRE 411 - CRUZEIRO - SP - CEP 12701-330

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003300390039003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Sérgio Antônio dos Santos** em 17/09/2025 13:11

Checksum: **35E4A23BB3D1F724F97FD3BCD72C721796D1BEB98F46C0410E7B64157BDDDA8B**

